



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.975, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 41, §4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei nº 8.112 de
11/12/1990;

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 05 de 08/06/2009,
modificada pelas Resoluções nºs 013/2009 e 012/2010;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 013 de
20/05/2014;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação em Estágio Probatório dos
servidores abaixo relacionados, por ter sido confirmada aptidão e capacidade no
desempenho dos cargos, conforme os respectivos processos:

Processo	Siape	Servidor	Lotação	Classe/Nível	Vigência
23110.004002/ 2017-82	2878987	Ana Paula Cruz Penkala Dias	Centro de Artes	Adjunto C/603	28/02/2016
23110.008054/ 2015-66	1570169	Edinalvo Rabaioli Camargo	Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel	Adjunto A/602	28/07/2017
23110.004773/ 2017-70	2572568	Isabel Cristina Rosa Barros Rasia	Faculdade de Administração e de Turismo	Adjunto C/601	02/01/2016
23110.003235/ 2016-87	1001691	Jorge Manuel Vieira Borges Lourenco Rodrigues	Centro de Engenharias	Adjunto A/602	04/08/2017



lu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

Continuação da Portaria nº 1.975/2017

Página 02/02

23110.007552/ 2017-53	1939256	Viviane Adriana Saballa	Centro de Artes	Adjunto C/603	02/05/2015
--------------------------	---------	----------------------------	--------------------	---------------	------------

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

